

MEMÓRIA DA 11ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO – CTPA GESTÃO 2017-2019		
DATA: 17/04/2018	HORÁRIO: 09h00	LOCAL: FABHAT

LISTA DE PRESENÇA – CTPA	
Entidade	Nome
SMA	Márcia Maria do Nascimento
CETESB	Marta Emerich
DAEE	Josué Marcos Barranco
SABESP	Lara Dias de Jesus e Sousa
PM de Biritiba Mirim	Adolfo José Ribeiro de Almeida
PM de Itapecerica da Serra	Marcelo Rodrigues da Motta
PM de Santana de Parnaíba	Eliane Aparecida Estevan de Oliveira
APU	Amauri Pollachi
FECOMERCIO	Cristiane Lima Cortez
CIESP SÃO PAULO	Jorge Rocco
CONVIDADOS – GT-CA e Subcomitês	
Entidade	Nome
Sec. Exec. do CBH-AT	Ana Sedlacek
SINDIPEDRAS	Osni de Mello
Subcomitê Cotia-Guarapiranga	Adolfo José Ribeiro de Almeida
Subcomitê Alto Tietê Cabeceiras e GTCA	Adriano Michel Soares de Souza
GTCA	Dimitri Auad
Subcomitê Cotia-Guarapiranga	Fernando Henrique Moraes
Subcomitê Cotia-Guarapiranga	Jumara Bocatto
Subcomitê Alto Tietê Cabeceiras	Juliane Rodrigues dos Santos
GTCA	Marcio Augusto Correia Barboda
Subcomitê Cotia-Guarapiranga	Olga Hipolyto
GTCA	Higino Gomes

1. ASSUNTOS TRATADOS:

Com início às 09h25, Amauri abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. Apresentou a pauta conforme abaixo:

- Análise dos empreendimentos:
 - ✓ Compensação Ambiental Condomínio Residencial Vida Nova;
 - ✓ Compensação Ambiental Conjunto Residencial Ilha de Itararé em Embu-Guaçu;
 - ✓ Ampliação do Aterro Sanitário CDR Pedreira em Guarulhos; e
 - ✓ Ampliação da atividade de extração de areia argila e granito em São Paulo; e

- Elaboração de plano de trabalho para análise dos empreendimentos FEHIDRO 2018.

Amauri comentou brevemente do que se trata cada empreendimento e comunicou que os documentos pertinentes estavam disponibilizados no site do SIGRH e que foi encaminhado previamente a todos. Apresentou as minutas de Pareceres Técnicos, para apreciação da Câmara.

Marta Emerich (CETESB) observou que há empreendimentos que não estavam influenciando diretamente os Recursos Hídricos, e que o Comitê não deveria se manifestar em casos assim. Informou que averiguaria “quem” do setor da CETESB estaria encaminhando empreendimentos deste tipo para manifestação do CBH-AT.

Jumara Bocatto (PM de Embu-Guaçu e representante no SCBH-CG) alertou que qualquer atividade causa impacto nos recursos hídricos, direta ou indiretamente, e que o CBH-AT deve se manifestar. Exemplificou o uso e ocupação do solo.

Marta esclareceu que uso e ocupação do solo é de competência da CETESB.

Amauri explicou que a Agência de Bacia deveria ter essa competência, e que por ausência de corpo técnico, essa análise está sendo realizada na Coordenadoria de Planejamento Ambiental – CPLA, e confirmou que o CBH-AT deve se manifestar quanto aos impactos diretos nos recursos hídricos.

Quanto as duas compensações, foi recomendado que ambos os empreendimentos sejam dotados de instalações, equipamentos e procedimentos adequados ao uso racional da água e ao aproveitamento das águas de chuvas para usos não potáveis, reduzindo-se a demanda sobre o sistema de abastecimento público, pois o uso racional da água, mediante eficiente programa de gestão da demanda, deve ser atividade permanente promovida pelos colegiados do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, principalmente após a recente crise hídrica na Bacia do Alto Tietê.

Bruno Leonel e Jorge Rocco (CIESP/FIESP) sugeriram a retirada das recomendações pois não há dispositivo legal no âmbito do Comitê onde o empreendedor “tenha” a obrigatoriedade de implementar as ações.

Marta Nascimento não concordou com a retirada pois trata-se apenas de recomendação, e que isso ainda é passado para o órgão licenciador, “acatar ou não” as recomendações.

Os membros presentes, com exceção da CIESP/FIESP, concordaram em alterar a redação, entretanto, manter a recomendação.

Referente ao empreendimento da Ampliação de Atividade da Pedreira Juruaçu, foi observado que o Comitê não deve se ater à supressão de vegetação, pois não se trata de impacto direto nos recursos hídricos, e que para tal, há resoluções existentes.

Quanto as recomendações, em comum acordo foi retirada a recomendação de implantar um sistema de reuso para aproveitamento das águas cinzas (de banho dos funcionários, lavatórios, etc.) para as descargas dos sanitários.

Sobre as recomendações do empreendimento: Ampliação do Aterro Sanitário CDR Pedreira em Guarulhos, foram apresentadas duas observações apontadas pelo Dimitri Auad:

- Em obediência a Política Nacional de Resíduos Sólidos, deve exigir a implantação de 100% da segregação de resíduos recicláveis, resíduos orgânicos e rejeitos para coleta seletiva (Dimitri)

Para processamento de resíduos orgânicos a implantação de:

- unidade de biodigestão aeróbica para a produção de composto ou nutriente orgânico.
- unidade de biodigestão anaeróbica para produção de biogás biometano e de biofertilizante para a geração de energia.
- Para Resíduos recicláveis a implantação doutra unidade de triagem de recicláveis.

Essas recomendações geraram intensas discussões onde não houve consenso e a minuta de aprovação desse Parecer Técnico não foi aprovado.

Amauri solicitou retirada do seu nome no Grupo de Trabalho Consultas Ambientais.

Amauri prosseguiu informando a quantidade de projetos que serão analisados pela CTPA. Informou que sobre o Plano de Trabalho para análise dos projetos, sendo que primeiramente deverá ser avaliado se as ações dos empreendimentos estão contempladas nas ações estabelecidas na Deliberação que estabelece critérios para os empreendimentos FEHIDRO 2018.

Encaminhamentos:

- 1. 02/05 – Análise das ações dos projetos FEHIDRO**
- 2. 09/05 – Análise aprofundada e solicitações de complementações**
- 3. 16/05 – Apresentações dos projetos**